



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Antas

1

Quarta-feira • 24 de Março de 2021 • Ano IX • Nº 1049

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Antas publica:

- **Portaria Nº 065/2021 De 24 De Março De 2021** - Cede a Servidora Pública, efetiva, Municipal Alexandra de Jesus Almeida ao Município de Sítio do Quinto-BA e dá outras providências.

**Na Imprensa Oficial  
todo mundo vê.**

MODERNIDADE  
ECONOMIA  
TRANSPARENCIA

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial  
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

## Portarias



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS – BA**  
Rua João Félix – 95 – CEP 48.420-000 – ANTAS – BAHIA CNPJ 13.808.217/0001-74  
E-mail: sec.adm.antas@gmail.com

**PORTARIA Nº 065/2021  
DE 24 DE MARÇO DE 2021**

*“Cede a Servidora Pública, efetiva, Municipal  
ALEXSANDRA DE JESUS ALMEIDA ao Município de  
Sítio do Quinto-BA e dá outras providências”.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS, NO ESTADO DA BAHIA, Manoel Sidônio Nascimento Nilo**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e, com fulcro no artigo 1º da Lei Municipal nº 602/2012;

**CONSIDERANDO** que, o Município de Sítio do Quinto-BA celebrou Convênio com o Município de Antas-BA, tendo como objeto à Permuta de Servidores, objetivando a melhor prestação do serviço público;

**CONSIDERANDO** que, no caso em epígrafe, o Princípio da Eficiência se mostra presente.

**RESOLVE:**

**Art. 1º -CEDER** a Servidora Pública Municipal, efetiva, Sr<sup>a</sup>**ALEXSANDRA DE JESUS ALMEIDA**, ocupante do cargo de Técnica em Enfermagem, matrícula 728, com carga horária de 40 horas semanais, a qual passará a desenvolver suas atividades laborativas no Município de Sítio do Quinto-BA, com vistas à **PERMUTA** com a Servidora Pública do Município de Sítio do Quinto-BA, a Sr<sup>a</sup>. **MAIRA JUSSARA OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Agente de Combate às Endemias, matrícula 102415, com carga horária de 40 horas semanais, a qual passará a desenvolver suas atividades laborativas no Município de Antas-BA, ao longo do período de vigência desta Portaria.

**§1º Período de Vigência:** 02 de Março de 2021 a 1º de Março 2023.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para a data de 02 de Março de 2021, revogadas quaisquer disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS, ESTADO DA BAHIA, EM 24 DE MARÇO DE 2021.**

**Manoel Sidônio Nascimento Nilo  
PREFEITO MUNICIPAL**

Rua João Félix, 95 – CEP 48.420-000 – Tel./Fax (75) 3277-1101 – ANTAS – BAHIA. CNPJ 13.808.217/0001-74